



Número: **0836201-36.2015.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
THAISE DE LIMA GASPAR (AUTOR)	CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)
PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57570 940	13/07/2020 15:28	Petição
57570 942	13/07/2020 15:28	2606548_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01
57570 947	13/07/2020 15:28	2606548_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02
57570 949	13/07/2020 15:28	2606548_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/07/2020 15:28:34
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071315283461200000055307585>
Número do documento: 20071315283461200000055307585

Num. 57570940 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08362013620158205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **THAISE DE LIMA GASPAR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 10 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoabarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 13/07/2020 15:28:35
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071315283480600000055307587>
Número do documento: 20071315283480600000055307587

Num. 57570942 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08/07/2020	3795	2200108282659
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
07/07/2020	2606548	08362013620158205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	23 VARA CIVEL	RÉU	4179,13	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
THAISE DE LIMA GASPAR		Física	08107566416	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9C7CF8BADF48DD90				
CÓDIGO DE BARRAS				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Fevereiro/2015 a Maio/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	17/5/2019 a 7/7/2020
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1916 dias	1,293089
Percentual correspondente	1916 dias	29,308854 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 3.054,92
Juros(417 dias-14,00000%)	(+)	R\$ 427,69
Sub Total	(=)	R\$ 3.482,61
Honorários (20%)	(+)	R\$ 696,52
Valor total	(=)	R\$ 4.179,13

[Retornar](#) [Imprimir](#)

